

PORTARIA IPREMB Nº 211, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, NÁDIA ELIAS
PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 635, de 10 de maio de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Nádia Elias Pinto, inscrita no CPF sob nº 915.070.656-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0201810-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jaciny
Faustino de Oliveira
Mat 05423454 - IPREMB
Cidade na Divisão de Benefícios